TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA
JUÍZO ADMINISTRATIVO COMUM

Processo: 79609/25.0BELSB	Intimação para a defesa de direitos, liberdades e garantias
Ref. Doc.: 012532102	**Autor:** LUIZ FERNANDO COSTA DA SILVA
	Réu: Agência para a Integração, Migrações e Asilo – AIMA, I.P

Admito liminarmente a petição inicial.

*

Cite a Entidade Requerida para, querendo, responder, no prazo de 7 dias, bem como, no mesmo prazo, juntar o processo administrativo em formato digital, devidamente ordenado e paginado, segundo o disposto no artigo 110º, n.º 1, e artigo 8º n.º 3, ambos do CPTA.

A Juíza de Direito,

Daniela Santos Costa